



1º TERMO ADITIVO Nº 1175/2015

Primeiro Termo Aditivo Nº **1175/2015** ao Contrato nº **097/2015**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **9/2015-00001**, de 09 de Janeiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **AUTO 4X4 SERVIÇOS E COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME**, que tem como objeto, “**AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E 01 (UM) VEÍCULO LEVE**”. **Referente à prorrogação de prazo.**

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/P, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68625-000, Paragominas/PA, representada pelo seu gestor Senhor **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2ª via PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1, Guanabara, Paragominas/Pa, CEP: 68625-580, neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, **AUTO 4X4 SERVIÇOS E COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.965.774/0001-36, Inscrição Estadual nº 15.322.498-3 e Inscrição Municipal nº 196.594-6, situada na Travessa Humaitá, nº 1749-Terreiro, Pedreira, Belém-PA, CEP 66085-148, representada pela senhora **ELIDETE OLIVEIRA CUNHA**, portadora do CPF nº 759.370.502-15 e Carteira de Identidade nº 4481232 PC/PA, residente e domiciliada na Passagem Cajú, nº 50-Casa, Barreiro, Belém/PA, CEP 66117-140, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 11 de Fevereiro de 2015 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

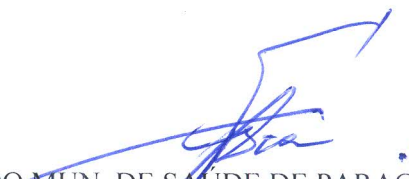
2.1 Em razão da necessidade da continuidade da aquisição dos produtos que possuem saldos e pagamentos das notas fiscais, o prazo de vigência do Contrato nº **097/2015**, que terminaria em **31 de dezembro de 2015**, fica prorrogado para **30 de junho de 2016**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pelo executivo.

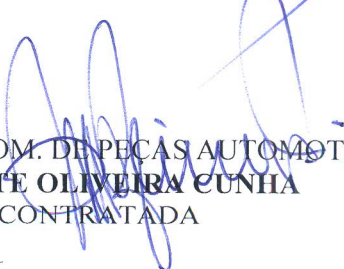
CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº **097/2015**, firmado em 11 de Fevereiro de 2015, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 31 de dezembro de 2015.


PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
CONTRATANTE


AUTO 4X4 SERVIÇOS E COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME
ELIDETE OLIVEIRA CUNHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

AUTO 4X4

INSC. MUNICIPAL: 81965946 INSC. ESTADUAL: 15.3224983
CNPJ: 12.965.774/0001-36

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.-ME, empresa legalmente estabelecida à Travessa Humaitá, 1749-Térreo, bairro: Pedreira, CEP: 66.085-148, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.965.774/0001-36, neste ato, representada pelo (a) senhor (a) Elidete oliveira Cunha, sócia da mesma, brasileira, solteira, empresária, nascida em: 12.12.1978, portador (a) da cédula de identidade nº. 4481232 SSP/PA, e CPF/MF: 759.370.502-15.

CONFERE COM O ORIGINAL

OUTORGADO: DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, nascido em: 21/06/1955, portador da cédula de identidade RG: 308098 –SSP-GO e CPF: 093.579.201-53

PODERES: Para representar a empresa perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, a quem confere poderes para participar de Pregão Presencial nº 9/2015-00001, podendo praticar todos os atos de interesse da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Belém, 20 de janeiro de 2015.



Auto 4x4 Serviço e Com. De Peças Automotivas Ltda.-ME

Trav. Humaitá, nº 1749 – Próximo a Duque de Caxias

Fone: (91) 3266-4486

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
	NOME DARQUIVALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 308098 SSP GO
	CPF 093.579.201-53
	DATA NASCIMENTO 21/06/1955
	FILIAÇÃO ARCHIMEDES GUILHERME RAIMUNDO DYRLENE MARTINS GUILHERME
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 330880000	PERMISSÃO AD
	Nº REGISTRO 00065439386
	VALIDADE 13/08/2015
ID HABILITAÇÃO 03/09/1974	
OBSERVAÇÕES	
	
ASSINATURA DO PORTADOR	
PROIBIDO PLASTIFICAR 330880000	LOCAL BRÁSILIA-DISTRITO FEDERAL, DF
	DATA EMISSÃO 17/08/2010
	68576847820 DF722531060
DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)	

CONFERE COM O ORIGINAL